



AGÊNCIA DE TRANSPORTE DO ESTADO DE SÃO PAULO
Governo do Estado de São Paulo

Agência Reguladora de Serviços Delegados de Transporte do Estado de São Paulo

Diário Oficial do Estado de São Paulo
Publicado na Edição de 17 de junho de 2024

PORTRARIA ARTESP Nº 62, DE 13 DE JUNHO DE 2024

Cessação de designação de empregado público para função gratificada de Supervisor de Equipe.

O DIRETOR GERAL da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transporte do Estado de São Paulo - ARTESP, conforme deliberação tomada na **1101^a Reunião Ordinária do Conselho Diretor**, no uso de suas atribuições legais, notadamente com fundamento no artigo 10, da Lei Complementar Estadual nº 914, de 14 de janeiro de 2002, no artigo 16, do Decreto Estadual nº 46.708, de 22 de abril de 2002, e no artigo 19, incisos VII e XIV, do Regimento Interno da ARTESP,

CESSA, a partir de 10 de junho de 2024, os efeitos da Portaria ARTESP nº 88, de 03 de dezembro de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo em 05 de dezembro de 2020, que designou o empregado público **WILSON RICARDO DE GRANDE**, portador da cédula de identidade RG nº 30782645-4, para exercer a função gratificada de **SUPERVISOR DE EQUIPE**.

São Paulo, 13 de junho de 2024.

Milton Roberto Persoli
Diretor Geral

(Processo SEI! nº 134.00016560/2023-10 - Portaria ARTESP nº 62, de 13 de junho de 2024 - SEI! nº 0030782142)



Documento assinado eletronicamente por **Milton Roberto Persoli, Diretor Geral**, em 13/06/2024, às 20:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0030782142** e o código CRC **F8F12A08**.